

PMA - Casa de Cultura

De: Expresso da Magia <expressodamagiars@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 7 de abril de 2025 19:05
Para: Cultura Arvorezinha
Assunto: Orçamento de serviço
Anexos: Orçamento 0122025 - Assessoria e Consultoria - Arvorezinha.pdf

Boa noite,

Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente,



Fredi Rodrigues Camargo

Gestor de projetos

☎ (51) 99595-1949

f @expressodamagiars 📷 @expressodamagia



**Expresso
da Magia**

ASSESSORIA, CONSULTORIA E
PRODUÇÃO DE PROJETOS

ENCANTADO, 07 DE ABRIL DE 2025

Ilma. Sra.
EMÍLIA FAVERO GASPARIN
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Arvorezinha - RS

ORÇAMENTO 012/2025

Prezada Senhora,

A empresa Fredi Rodrigues Camargo - ME - Expresso da Magia - , inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.085.038/0001-19, envia o presente orçamento relativo ao preço da **HORA** de serviço, conforme segue:

Objeto Geral

Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Desenvolvimento, Planejamento, Elaboração e Gestão de Projetos e Políticas Públicas nas Áreas de Cultura e Turismo.

Justificativa

A contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria visa fortalecer a capacidade técnica e gerencial do Município no desenvolvimento, planejamento, elaboração e gestão de políticas públicas específicas nas áreas de Cultura e Turismo. Esses setores desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, demandando ações estratégicas que estimulem a promoção da cultura local, o turismo sustentável e as práticas esportivas inclusivas e acessíveis.

A assessoria proposta contribuirá diretamente para:

- Estruturação e aprimoramento de políticas públicas:** Planejamento e implementação de ações que garantam maior eficiência no uso de recursos públicos e na execução de projetos nas áreas citadas, alinhadas às demandas locais e aos objetivos estratégicos do Município.
- Captação de recursos:** Elaboração de projetos para submissão em editais, leis de incentivo (como a Lei Rouanet, LIC-RS e editais dos governo do RS e governo federal) e outros mecanismos de fomento, ampliando as oportunidades de financiamento externo para o Município.
- Qualificação da equipe local:** Oferta de capacitações para servidores públicos e agentes culturais e turísticos, fortalecendo a autonomia técnica da equipe municipal para a gestão de projetos e políticas públicas.
- Valorização da identidade cultural e regional:** Desenvolvimento de projetos que promovam as potencialidades locais, fortalecendo o senso de pertencimento e a atração de visitantes, contribuindo para o turismo e a economia criativa.



**Expresso
da Magia**

ASSESSORIA, CONSULTORIA E
PRODUÇÃO DE PROJETOS

5. Impactos sociais e econômicos positivos: Incentivo ao turismo e à cultura, que geram emprego, renda e inclusão social, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

Especificações do Serviço

Áreas de atuação: Cultura e Turismo

Atividades principais:

- Diagnóstico e planejamento estratégico nas áreas indicadas.
- Elaboração e gestão de projetos e políticas públicas.
- Consultoria para submissão de projetos em editais e leis de incentivo.
- Capacitações e formações direcionadas aos servidores e agentes locais.
- Monitoramento e avaliação de resultados dos projetos desenvolvidos.

Benefícios esperados para o Município

A contratação do serviço proporcionará ganhos expressivos na capacidade de inovação e na gestão dos setores contemplados, além de ampliar a captação de recursos externos e a participação do Município em iniciativas de destaque regional e nacional.

Considerações finais

Este serviço é essencial para que o Município alcance maior eficiência, sustentabilidade e impacto nas políticas públicas voltadas para Cultura e Turismo. A parceria com profissional especializado trará não apenas o know-how técnico necessário, mas também o fortalecimento das potencialidades locais, garantindo um legado duradouro para a população.

Investimento:

Preço do serviço por hora **R\$ 100,00**

Observações

Trabalho realizado de forma híbrida (presencial ou remota) dependendo de acordo prévio entre as partes, com sugestão de atendimento de no mínimo de 4 horas semanais diante do porte do Município. Despesas de alimentação, transporte e demais encargos trabalhistas por conta da **CONTRATADA**.

Fredi Camargo

Cel.: (51) 99595-1949